



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa

**PROJETO DE LEI Nº 391/2015
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Lucinéia Maia de Souza Bezerra –
Lu Maia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Lucinéia Maia de Souza Bezerra - Lu Maia, atual Coordenadora do Programa de Artesanato da Paraíba, em reconhecimento a sua contribuição para a cultura paraibana, através da sua atuação na gestão das políticas públicas, colaborando para o desenvolvimento de projetos nas áreas de artes visuais, audiovisual, música, literatura, artesanato e educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

